

Informativo Regulatório



Edição 37/21
15/nov

Av. Paulista, 807 - conj. 2315 - São Paulo/SP

 www.dinamoenergia.com.br

 (11) 4210-2926

 contato@dinamoenergia.com.br

Publicações no D.O.U.....	1
Consultas e Audiências Públicas Abertas.....	3
Fique de Olho!.....	3
Deliberações da CCEE.....	3
Notícias, Artigos e Breves Análises	4

PUBLICAÇÕES no D.O.U.

08 a 12/nov

[DSP-ANEEL 3.364/21](#) – Defere o pedido de reconsideração da Eletrobrás Eletronuclear em face da [REH 2.821/20](#), para considerar valores não utilizados no cálculo da Receita Fixa de 2021, como Parcela de Ajuste na Receita Fixa para 2022.

[DSP-ANEEL 3.450/21](#) – Reconhece o excludente de responsabilidade pela paralisação da operação comercial da UTE Guaçu, localizada no município de Aripuanã (MT), no período compreendido entre 06/01/2020 e 05/02/2020, ficando afastada a aplicação de penalidade neste período.

[DSP-ANEEL 3.495/21](#) – Nega pedido de reconsideração interposto pela Engie em face da [REN 927/21](#), que estabeleceu procedimentos e critérios para apuração e pagamento de restrição de operação por *constrained-off* de centrais geradoras eólicas.

[DSP-ANEEL 3.496/21](#) – Concede medida cautelar à Enel RJ até que seja deliberado e publicado pela ANEEL a decisão sobre o pedido de reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão da empresa.

[DSP-ANEEL 3.556/21](#) – Reduz de 55 MW para 27,5 MW a capacidade instalada da UG4 da UTE Termoceará, outorgada à Petrobras, nos termos dos arts. 10 a 14 da [REN 583/13](#), a partir de 09/nov.

[DSP-ANEEL 3.572/21](#) – Propõe ao MME a declaração de caducidade dos Contratos de Concessão das empresas transmissoras Paraíso, KF/JAP BA, KF/JAAC AM, KF/JAAC SC e KF/JAP MTPA em decorrência da apuração de falhas e transgressões à legislação.

[DSP-ANEEL 3.604/21](#) – Anui a repactuação do risco hidrológico da PCH Mosquitão, condicionada à renúncia ao direito de discutir suposta isenção/mitigação de risco hidrológico no MRE.

[DSP-ANEEL 3.609/21](#) – Autoriza a Braskem, para fins de regularização, a estabelecer rede particular de energia elétrica no município de Candeias (BA), sendo vedada a conexão de unidades consumidoras de terceiros.

[DSP-ANEEL 3.611/21](#) – Autoriza a atualização dos dados cadastrais utilizados para o cálculo da produtividade de usinas hidrelétricas no âmbito do planejamento e da programação da operação, e na formação do preço de curto prazo a partir do PMO de jan/22, conforme proposta apresentada pelo ONS.

[REA-ANEEL 10.847/21](#) – Transfere da Petrobras para a Refinaria de Mataripe a autorização para explorar a UTE Refinaria Landulpho Alves (RLAM).

[PRT-SPE/MME 1.044/21](#) – Aprova o enquadramento do projeto de transmissão de energia correspondente ao Lote 5 do Leilão nº 01/2021-ANEEL, de titularidade da MEZ 10 Energia, no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura (REIDI).

Comentário Dinamo: Adicionalmente, os Despachos Decisórios [28/21](#) e [29/21](#) indeferiram, respectivamente, os requerimentos das empresas MEZ 7 e MEZ 10 para enquadramento dos projetos de transmissão de energia como prioritários.

[ADI-STF 5.798](#) – O Tribunal, por maioria, conheceu a ação direta e julgou procedente o pedido para declarar a inconstitucionalidade formal da expressão normativa "de energia elétrica" constante do art. 1º da [Lei 3.244/17](#) do Estado do Tocantins.

Comentário Dinamo: A do Estado do Tocantins proíbe a suspensão do fornecimento de água e de energia elétrica aos finais de semana e feriados. Porém, a competência para legislar sobre energia elétrica é exclusiva da União (diretamente ou por meio da ANEEL).

[RES-CNPE 17/21](#) – Define as metas compulsórias de redução de emissões de gases do efeito estufa para a comercialização de combustíveis e os respectivos intervalos de tolerância estabelecidos em unidades de Crédito de Descarboxinação (CBIO).

[RES-CNPE 19/21](#) e [20/21](#) – Institui, respectivamente, o GT de Planejamento de Oferta de Áreas e o GT Planejamento Ambiental, com o objetivo de aumentar a sinergia entre o planejamento da oferta de áreas para exploração e produção de petróleo e gás natural e o processo de licenciamento ambiental.

CONSULTAS e AUDIÊNCIAS PÚBLICAS ABERTAS

dispostas em ordem cronológica do prazo final para contribuições

Prazo	Assunto	Material
19/11 Nova!	Proposta de Agenda Regulatória da ANEEL para o biênio 2022/2023.	AP 30/21
22/11	2ª fase da CP que trata da reavaliação dos submódulos 2.7 e 2.7A do PRORET, referentes ao compartilhamento de Outras Receitas no segmento de distribuição de energia.	CP 69/20
29/11	Colher subsídios sobre a Prestação de Contas do Terceiro Plano de Aplicação de Recursos do Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica – 3º PAR PROCEL.	CP 66/21
29/11	2ª fase da CP que trata da avaliação e aprimoramento da regulamentação associada a reforços e melhorias em instalações de transmissão de energia.	CP 30/20
10/11 03/12	Aprimoramento do art. 8º da REN 559/13 , que dispõe sobre a regra de transição da TUST para geradores que participaram de leilões antes da entrada em vigência da referida Resolução.	CP 67/21
20/12	Aprimoramento da proposta de consolidação normativa referente a aplicação da CDE para a geração de energia nos Sistemas Isolados.	CP 68/21
20/12	Minuta de Resolução Normativa e dos Procedimentos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PROPDI), para regulação do Programa de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PDI) da ANEEL.	CP 69/21 AP 29/21
24/12 Nova!	Proposta de aprofundamento de estudo sobre a Avaliação da Classificação de Instalações de Transmissão.	TS 16/21

FIQUE de OLHO!

ANEEL

- Proposta de alteração do texto da REN 846/19, que aprova os procedimentos, os parâmetros e os critérios para a imposição de penalidades aos agentes do setor de energia elétrica e dispõe sobre as diretrizes gerais da fiscalização da Agência (Item 13).

DELIBERAÇÕES da CCEE

Reuniões de **09 e 12/nov** – [link](#) e [link](#)

- Adesão de 5 consumidores especiais (item 1);
- Desligamento por descumprimento de obrigação do consumidor Produtos Alimentícios Arapongas S/A - PRODASA (item 3);

- Cumprimento de decisão judicial (mérito, 1ª instância) para afastar a cobrança de CDE para dois consumidores livres (item 12.a); e
- Adesão de 9 Produtores Independentes de Energia em razão do Procedimento Competitivo Simplificado para contratação de energia de reserva (Edital do PCS Nº 1/2021-ANEEL).

NOTÍCIAS, ARTIGOS e BREVES ANÁLISES

Senadores questionam aumento nas tarifas de energia elétrica

O Ministro Bento Albuquerque foi [questionado na audiência pública](#) da Comissão de Infraestrutura do Senado, realizada no contexto do acompanhamento das causas e efeitos da crise hidroenergética – e na qual o sentimento geral foi de falha do governo no planejamento do setor.

ANEEL estima que conta de luz aumentará mais de 20% em 2022

As medidas adotadas pelo governo para garantia do abastecimento de energia elétrica no período da crise hídrica seria a [maior causa desse aumento](#). No entanto, a [ANEEL já esclareceu](#) que nesta estimativa não foram consideradas possíveis medidas de contenção.

CCEE identificou 70 mil consumidores aptos à migração para o mercado livre

Em seu estudo, [a CCEE avaliou](#) que essas empresas ainda não migraram por falta de modelos simples de contratos que garantam uma conta mais barata e sem riscos. Outro motivo para a não-migração seria a complexidade do setor e da falta de conhecimento dos consumidores. Todos os problemas, na visão da Câmara, seriam resolvidos pela figura do comercializador varejista.

No entanto, na avaliação da Dinamo Energia a conclusão é incorreta, pois o mercado já oferece diversos modelos “simplificados” de migração, seja via contratos de compra de energia com 100% de flexibilidade, contratos de gestão com economia garantida, ou mesmo via varejistas já habilitados e atuantes – do contrário, teríamos muito mais que os 37 habilitados desde 2013.

Por outro lado, concordamos que os consumidores tenham receio da complexidade setorial e dos riscos inerentes – o que precisará ser endereçado quando da abertura do mercado, sendo aprimoramento na figura do varejista apenas um dos caminhos possíveis.

ONS suspende recebimento de ofertas de geração adicional e de RVD

O ONS [suspendeu as ações emergenciais](#) pela melhoria das condições hidroenergéticas, [esclarecendo que a RVD não é mais necessária](#) neste momento – sem descartar eventual acionamento dos mecanismos em 2022.

A Dinamo Energia avalia a medida como equivocada, gerando percepção de insegurança regulatória para as empresas que incorreram em gastos para estarem aptas a participar do mecanismo. Ainda que a RVD seja medida emergencial e provisória, sua suspensão abrupta torna mais difícil sua implementação definitiva no futuro. A redução de consumo é um recurso energético necessariamente mais barato que o despacho de geração e é ainda mais importante quando se pondera a relevância do papel ativo do consumidor – vide a [CP MME 117/21](#), que identificou o uso de ar-condicionado como principal fator de aumento de demanda de potência.